

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 161 / 2026

Reitera pedido de informações e documentos referentes a alvarás e licenciamentos de casas e salões de festas, boates e demais recintos destinados à realização de eventos no município, diante da ausência de resposta ao requerimento (Nº 363 / 2025) anteriormente apresentado, e requer cumprimento do prazo regimental.

A Vereadora que este subscreve,

CONSIDERANDO que foi anteriormente protocolado requerimento solicitando informações e encaminhamento de documentos relativos aos alvarás de funcionamento, fiscalização e regularidade de estabelecimentos destinados à realização de eventos, festas e atividades noturnas no Município de Leme/SP, o qual até a presente data não recebeu resposta por parte dos setores competentes;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo possui função constitucional e legal de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, sendo dever do Poder Executivo prestar as informações requisitadas pela Câmara Municipal dentro do prazo regimental previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO o crescente número de reclamações encaminhadas por moradores de diversos bairros acerca de excessos sonoros, perturbação do sossego, funcionamento irregular e realização de eventos sem a devida observância das normas municipais;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público zelar pela ordem urbana, sossego público, segurança da população, fiscalização das atividades econômicas e cumprimento das normas de posturas municipais;

CONSIDERANDO que a ausência de resposta aos requerimentos parlamentares prejudica o exercício da atividade fiscalizatória desta Casa de Leis, afrontando os princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa;

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja reiterado o pedido anteriormente encaminhado ao Poder Executivo Municipal, especialmente à **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano e ao Núcleo de Fiscalização e Posturas**, para que encaminhem, **dentro do prazo regimental**, as seguintes informações e documentos:

1. Cópia dos alvarás de funcionamento de todas as casas e salões de festas, boates, clubes, bares com pista de dança, bem como quaisquer recintos destinados à realização de eventos, festas e atividades noturnas no município;
2. Relação completa dos estabelecimentos que possuem CNAE correspondente a atividades festivas, realização de eventos ou entretenimento noturno, contendo:
 - a) situação atual do licenciamento;
 - b) informação sobre eventual regularidade, irregularidade, suspensão ou processo de análise;
 - c) autorização específica para realização de eventos com música ao vivo ou som mecânico;
 - d) limites de horário autorizados para funcionamento;
3. Informações acerca dos estabelecimentos atualmente submetidos à fiscalização, investigação, notificação ou autuação em razão de denúncias de perturbação do sossego, excesso de ruído ou funcionamento irregular;
4. Justificativa formal acerca da ausência de resposta ao requerimento anteriormente apresentado por esta Vereadora sobre o mesmo tema, considerando o dever legal de atendimento às solicitações formuladas pelo Poder Legislativo.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávoro, em 14 de maio de 2026.

Andrea Navarro Mondin
Vereadora Andrea Mondin